CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 476/2023	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 472/2023-CD/FAPEAM – *Ad Referendum* – Alteração de Cronograma no âmbito do Chamada Pública n.º 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III AM.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.002959/2023-18-FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando a Decisão n.º 472/2023 *Ad Referendum* da Presidência do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual aprovou *Ad Referendum* a alteração do Cronograma da Chamada Pública n.º 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras, conforme abaixo: ITEM 8 – NOVO CRONOGRAMA VIGENTE; 8.1 As atividades do programa seguirão o cronograma, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III AM,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão n.º 472/2023-CD/FAPEAM – *Ad Referendum*, de 18 de agosto de 2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 21 de agosto de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento C174.3BF3.0660.90E9 assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:43687911268 em 24/08/2023 às 10:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C174.3BF3.0660.90E9 assinado por: Marcia Irene Andrade Mavignier:96712864704 em 23/08/2023 às 22:37 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C174.3BF3.0660.90E9 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:21486190200 em 23/08/2023 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.